



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



SEVIDOR
Evanilda Nunes
Matr. 41/3081 GPW
Assessor de Gabinete

DECRETO Nº 2.734, DE 13 DE MAIO DE 2013.

“RECONHECE A ESTABILIDADE
DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS
QUE RELACIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM
JARDIM/RJ, tendo em vista o disposto nos artigos 41 da Constituição Federal, e 158
da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - São considerados ESTÁVEIS no Serviço Público Municipal de Bom Jardim/RJ, os Servidores a seguir relacionados, NOMEADOS, em virtude de Aprovação e Classificação no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no Ano de 2007, cujo Concurso foi homologado pelos Decretos Municipais nº 1799/2007 e nº 1805/2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Marceli Perdigão de Oliveira	Professor de 1ª a 4ª série	07/04/2010	07/04/2013
02	Maylon Adame da Motta	Professor de 1ª a 4ª série	12/04/2010	12/04/2013
03	Ana Luiza Coelho Kfourri	Professor de 1ª série – Alfabetização	03/05/2010	03/05/2013
04	Ana Cristina Lessa de Almeida	Professor de Educação Infantil – Creche	03/05/2010	03/05/2013
05	Erica Bravo Werneck	Professor de 1ª a 4ª série	03/05/2010	03/05/2013
06	Vivian Salgado Figueira Falcão	Professor de 1ª a 4ª série	03/05/2010	03/05/2013
07	Gisele Pinheiro de Figueiredo	Professor de 1ª série – Alfabetização	03/05/2010	03/05/2013
08	Cássia da Silva Maurício	Professor de Educação Infantil – Creche	04/05/2010	04/05/2013

Art. 2º - Os Servidores de que trata o Artigo 1º, do presente Decreto, foram avaliados nos termos da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Artº 20, Inciso I e V, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas em que cada Servidor em referência completou 03 (três) anos de efetivo exercício, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MAIO DE 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL